

do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Francisco Feitosa Farias**, Prefeito Municipal de São Domingos do Capim, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 42.292,23 (quarenta e dois mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 13.116,49 (treze mil, cento e dezesseis reais e quarenta e nove centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de julho de 2010  
Conselheira **Rosa Hage**  
Presidente

**EDITAL Nº 187/10**  
**(PROCESSO Nº 1400012000-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Francisco Osmildo Santiago**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Francisco Osmildo Santiago**, Prefeito Municipal de Placas, exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.207.857,70 (hum milhão, duzentos e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de julho de 2010  
Conselheira **Rosa Hage**  
Presidente

**EDITAL Nº 188/10**  
**(PROCESSO Nº 910012006-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Sebastião Curió Rodrigues de Moura**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Sebastião Curió Rodrigues de Moura**, Prefeito Municipal de Curionópolis, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 205.816,85 (duzentos e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de julho de 2010  
Conselheira **Rosa Hage**  
Presidente

**EDITAL Nº 189/10**  
**(PROCESSO Nº 280012000-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Emanoel da Costa Cardoso**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Emanoel da Costa Cardoso**, Prefeito Municipal de Curalinho, exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 115.869,11 (cento e quinze mil, oitocentos e sessenta e nove reais e onze centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de julho de 2010  
Conselheira **Rosa Hage**  
Presidente

**EDITAL Nº 190/10**  
**(PROCESSO Nº 310022002-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Benedito Sanches da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Benedito Sanches da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Gurupá, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 164.486,99 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de julho de 2010  
Conselheira **Rosa Hage**  
Presidente

**EDITAL Nº 191/10**  
**(PROCESSO Nº 1010022003-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Clóvis Alves dos Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Clóvis Alves dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 5.527,29 (cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de julho de 2010  
Conselheira **Rosa Hage**  
Presidente

**EDITAL Nº 192/10**  
**(PROCESSO Nº 280022004-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Gilmar Macedo Martins**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Gilmar Macedo Martins**, Prefeito Municipal de São Domingos do Capim, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 1.083,19 (hum mil e oitenta e três centavos e dezenove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 7.514,10 (sete mil, quinhentos e quatorze reais e dez centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de julho de 2010  
Conselheira **Rosa Hage**  
Presidente

**EDITAL Nº 193/10**  
**(PROCESSO Nº 1020022003-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Denizete Alves da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Denizete Alves da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 6.174,35 (seis mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 4.930,22 (quatro mil, novecentos e trinta reais e vinte e dois centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de julho de 2010  
Conselheira **Rosa Hage**  
Presidente

**EDITAL Nº 194/10**  
**(PROCESSO Nº 1400022004-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Edson Rosa Correia**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Edson Rosa Correia**, Presidente da Câmara Municipal de Placas, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de julho de 2010  
Conselheira **Rosa Hage**  
Presidente

## PARTICULAR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 128737**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 061/2010**, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", **Objeto:** Locação de máquinas pesadas para Sec. De Obras. **Abertura: 20/07/2010 às 9:00 hs**, **PREGÃO PRESENCIAL nº 062/2010**, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", **Objeto:** Aquisição de uniformes esportivo e material de trabalho para Sec. De Educação. **Abertura: 21/07/2010 às 9:00 hs**, **PREGÃO PRESENCIAL nº 063/2010**, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", **Objeto:** Aquisição de Carteira, Cadeiras e mesas Escolar em madeira p/ escolas da SEMEC. **Abertura: 22/07/2010 às 9:00hs**, **TOMADA DE PREÇO nº 012/2010**, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", **Objeto:** Serviços médicos especializados para Sec. De Saúde. **Abertura: 23/07/2010 às 9:00hs**, **Observação:** Os Editais encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, Rua Gonçalves Dias, nº 400 ou pelo tel 94.3326.1394. Valor de R\$ 30,00 cada - Rondon do Pará, 07 de Julho de 2010.

**Maria de Fátima G. Marinho**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - PARÁ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 128742**

COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE Haverá LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

**PREGÃO PRESENCIAL 016/2010** - AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, DATA DE ABERTURA: 21 de julho de 2010. HORARIO: 15:00 HRS.

**PREGÃO PRESENCIAL 017/2010** - AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DATA DE ABERTURA: 23 de julho de 2010. HORARIO: 15:00 HRS.

**PREGÃO PRESENCIAL 018/2010** - AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DATA DE ABERTURA: 26 de julho de 2010. HORARIO: 15:00 HRS.

**PREGÃO PRESENCIAL 019/2010** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE ONIBUS ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DATA DE ABERTURA: 27 de julho de 2010. HORARIO: 15:00 HRS.

**PREGÃO PRESENCIAL 020/2010** - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR INDIGENA PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DATA DE ABERTURA: 28 de julho de 2010. HORARIO: 15:00 HRS.

**PREGÃO PRESENCIAL 021/2010** - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL E SAUDE, DATA DE ABERTURA: 29 de julho de 2010. HORARIO: 15:00 HRS.

**PREGÃO PRESENCIAL 022/2010** - AQUISIÇÃO DE MATERIA DE EXPEDIENTE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DATA DE ABERTURA: 30 de julho de 2010. HORARIO: 15:00 HRS.